

REGISTRO GERAL

FICHA

=6.247=

TITULAR HILÁRIO CLIVATTI
CPF 006103059-72

MATRÍCULA N.º 6.247.-

RUBRICA

Um lote de terreno urbano sob n.4(quatro), da quadra n.11(onze), Cadastro sob n.115, da quadra 26, Setor 40, do Cadastro Municipal, situado no Loteamento São Vicente, no Distrito de São Cristóvão, no quadro urbano desta cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, medindo quatorze (14) metros de frente por trinta (30) metros de fundos perfazendo a área de quatrocentos e vinte metros quadrados (420,00m²) com as seguintes confrontações: frente, para uma rua projetada; lado direito, com o lote n.2; lado esquerdo, com o lote n.6; e fundos, com o lote n.3, de acordo com a planta do mesmo loteamento São Vicente, sem benfeitorias, com transcrição sob n.5.351, às fls.290, do livro nº.3-E, do 2º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca. - Proprietário: JOÃO ADELINO KLIEMANN e sua mulher dona NOEMIA SCHULTZ KLIEMANN, ele do comércio, ela do lar, casados entre si, ambos brasileiros, domiciliados e residentes na cidade de Porto União-SC, portadores das Cédulas de Identidade RG n.10R/13.506-SC e 10R/493.770-SC, e inscritos no CPF/MF sob n.108.889.269-87.- Em 27 de janeiro de 1982. O Oficial:

R.1/6.247: Por escritura pública de compra e venda passada em data de 09.01.81, nas notas do tabelião Octavio Mendes de Oliveira Castro Netto, do Distrito de São Cristóvão, desta Comarca. Livro de notas n.29, fls.17 a 18vº., JOÃO ADELINO KLIEMANN e sua mulher dona NOEMIA SCHULTZ KLIEMANN, acima devidamente qualificados, venderam a JOSÉ REINBOLD, brasileiro, casado, mecânico, domiciliado e residente no Distrito de São Cristóvão, nesta cidade, portador do título eleitoral n.18.801, desta 3ª Zona-PR, inscrito no CPF/MF sob n.091.948.519-72, pela importância de Cr\$.4.800,00 sem condições, o imóvel objeto desta Matrícula. Protocolo n.1.C, às fls.92vº. sob n.8.864.- Custas Cr\$.4.500,00.- Em 27 de janeiro de 1982. O Oficial:

R.2/6.247: Por escritura pública de compra e venda passada em data de 28.01.82, nas notas do Tabelião Octávio Mendes de Oliveira Castro Netto, do Distrito de São Cristóvão, neste Município. Livro de notas nº.31, fls.113 a 114vº., JOSÉ REINBOLD e sua mulher MARIA TEREZINHA PEREIRA REINBOLD, brasileiros, casados, inscritos no CPF nº.091.948519-72, venderam a VITOR ALBERTO MULLER, brasileiro, casado, motorista, domiciliado e residente em São Cristóvão, neste Município, C.I. RG nº.10R/960.438-SC, com CPF nº.093653899-68, pela importância de Cr\$.25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), sem condições, o imóvel objeto desta matrícula.-GR-4, nº.2672885-8, expedido pela Agência de Rendas Estaduais desta cidade. Protocolo nº.1-H, fls.56vº, sob nº.24.042.-Custas-Cr\$.47.938,20.- Em 02 de setembro de 1992.-O Oficial Designado:

R.3/6.247: Por escritura pública de compra e venda passada em data de 08.09.92, nas notas do Tabelião Ezequiel Moreira de Castilho, do Distrito de São Cristóvão, nesta Comarca.-Livro de notas nº.48-N, fls.95, VITOR ALBERTO MULLER e sua mulher MARIA DIRCE CHICHORRO MULLER, brasileiros, casados entre si, Casamento nº.2.199, fls.248, livro nº.10, Cartório de Chopinzinho-PR, venderam a IVAI NEPOMUCENO FERREIRA, brs. separado judicialmente, policial militar, RG nº.3.540.001-SSP/PR e CPF/MF nº.459.860.299-68, residente e domiciliado à

SEGUIR NO VERSO

CONTINUAÇÃO
Rua Luiz Moretti, nº.1.335, São Cristóvão, neste Município, pela importância de Cr\$.750,00, sem condições, o imóvel objeto desta Matrícula.-GR-ITBI, devidamente autenticada pela Prefeitura Municipal desta cidade.-Protocolo nº.1-H, fls.118vº, sob nº.25.628.-Custas-Cr\$.1.940,00.-Em 04 de agosto de 1993.-A Oficial Designada: [Assinatura]

R.4/6.247: Por escritura pública de compra e venda passada em data de 21.09.93, nas notas do Tabelião Ezequiel Moreira de Castilho, do Distrito de São Cristóvão, neste Município. Livro de notas nº50-N, fls.064., IVAI NEPOMUCENO FERREIRA já qualificado, vendeu à SIMONE MAERSCHNER, brasileira, solteira, frentista, RG nº 18ªR.2.814.110-SC de 16.11.89, CIC nº837.773.509-15, residente e domiciliado à Rua Professor Weinad, 910, Bairro Santa Rosa, Município de Porto União-SC, pela importância de Cr\$.35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros reais), sem condições, o imóvel objeto desta Matrícula. GR-ITBI, devidamente autenticada pela Prefeitura Municipal desta cidade. Protocolo nº.1-I, fls.003, sob nº29.285. Custas-VRC-1.260,00. Em 15 de dezembro de 1995. A Escrevente Juramentada: [Assinatura]

R.5/6.247: 08 de agosto de 2000. Por escritura pública de compra e venda passada em data de 10.02.2000, nas notas da 2ª Tabelião Cleide Maria Costa dos Passos, da cidade de Porto União, SC, livro de notas nº77, às fls. 37, SIMONE MAERSCHNER, servente, já qualificada, vendeu a ELIO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado com Elizane Terezinha Pétla dos Santos, pelo regime de comunhão universal de bens, nos termos do casamento nº245, lavrado às fls. 37-verso, do livro nº09-B, do Ofício de Registro Civil de Paula Freitas, PR, aos 16.09.89, comerciante, portador da C.I. RG nº3.743.127-3-PR, inscrito no CPF sob nº542.767.729-15, residente e domiciliado à rua Afonso Ulrich, nº205, bairro São Sebastião, nesta cidade, pela importância de R\$480,55 (quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), sem condições, o imóvel objeto desta matrícula. GR-ITBI devidamente autenticada pelo Banco do Brasil S/A, em data de 10.02.2000. Funrejus recolhido por este Ofício, no valor de R\$2,50, aos 09.08.2000. DOI emitida por este Ofício. Protocolo nº1-J, às fls. 31, sob nº36.551. Custas: 1.260,00 VRC = R\$94,50. O Oficial: [Assinatura]

Av.6/6.247: 12 de maio de 2003. De acordo com o Ofício nº1.381/2003, de 12.03.2003, expedido pela Vara Cível desta Comarca, e Termo de Caução de 12.02.2003, assinado pelo Dr. Irineu Stein Júnior, MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca, Elio Ferreira dos Santos e Elizane Terezinha Pétla dos Santos, arquivados neste Ofício, extraídos dos autos de Reintegração de Posse sob nº827/2000, requerida por Elio Ferreira dos Santos e sua mulher contra Miguel Doleni, os Autores deram em caução o imóvel objeto desta matrícula. E, para constar e produzir os efeitos legais, fiz a presente averbação e dou fé. Funrejus isento na forma do art. 3º, inciso VII, letra "b", nº9, da Lei nº12.604/99. Protocolo nº1-J, fls. 191, sob nº42.312. Custas: 630,00 VRC = R\$66,15. O Oficial: [Assinatura]

R.7/6.247: 16 de junho de 2006. De acordo com o Auto de Penhora e Depósito datado de 17.03.2006, extraído dos autos de execução de Título Extrajudicial sob nº2001.0000065-5/0, arquivado neste Ofício, em trâmite perante o Juizado Especial Cível desta Comarca, promovido por Aristides Ribeiro de Oliveira contra Elio Ferreira dos Santos, fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$16.092,92. Ofício dirigido ao Juizado Especial Cível informando o valor das custas (1.053,00 VRC = R\$110,56) e Funrejus (R\$32,18), nos termos do item 16.5.5.2 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Protocolo nº1-K, às fls. 190vº, sob nº49.804. A Escrevente: [Assinatura]

Av.8/6.247: 22 de julho de 2016. Protocolo nº1-O, sob nº82.304. De acordo com o Ofício nº1354/2016, de 21.07.2016, arquivado neste Serviço, extraído dos autos sob nº2001.0000065-5/0, fica **levantada a penhora do R.7** desta matrícula. Funrejus isento na forma do art. 3º, inciso VII, letra "b", nº4, da Lei nº12.604/99. Emolumentos: 630,00VRC = R\$114,66. Selo: R\$4,40. Averbação em 22.07.2016. O Agente Delegado: [Assinatura]

Av.9/6.247: Protocolo sob nº. 93.967 de 12 de novembro de 2020. **Indisponibilidade:** de acordo com o Ofício nº. 202011.1119.01380279-IA-160, datado de 04 de novembro de 2020, aprovado por Italo Mario Bazzo Júnior, oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado neste Serviço, expedido pela Vara Cível da Comarca de Mallet - PR, em face de ELIO FERREIRA DOS SANTOS, procedo a presente averbação para consignar que fica **indisponível** o imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: 630,00VRC = R\$ 121,59 - Funrejus 25%: R\$ 30,40, postergados para quando do cancelamento da ordem. Averbação em 16.11.2020. O Oficial Substituto: [Assinatura] Marcelo da Rosa Martins.

R.10/6.247: Protocolo sob nº. 94.983 de 09 de março de 2021. **Penhora:** de acordo com o termo de penhora expedido em data de 12 de fevereiro de 2021, pelo Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Mallet - PR, subscrito pelo Dr. Ítalo Mário Bazzo Júnior, MM. Juiz de Direito, arquivado neste Serviço, extraído dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº. 0001149-32.2013.8.16.0106, na qual figuram como exequente ADEMILSON DAS GRACAS MARTINS DOS SANTOS e, como executado, ELIO FERREIRA DOS SANTOS, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado**.

SEGUIE

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

Titular Mário Sívio Cargnin Martins Filho
CPF: 005.556.629-42
União da Vitória - PR

RUBRICA

M

FICHA

6.247-2

CONTINUAÇÃO

Valor da causa: R\$ 15.893,97 (quinze mil, e oitocentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos). Funrejus recolhido por este Serviço, aos 12.03.2021, sobre R\$ 15.893,97, no valor de R\$ 31,79, código de autenticação: U1US256CNRQ6PFMU. Emolumentos: 513,00VRC = R\$ 111,32. Selo Funarpen: 1812455CVAA0000000083621J: R\$ 5,25. Registro em 12.03.2021. O Oficial Substituto: Marcelo da Rosa Martins.

Av.11/6.247: Protocolo sob nº. 97.821 de 03 de dezembro de 2021. **Indisponibilidade:** de acordo com o Ofício nº. 202112.0223.01918696-IA-920, datado de 24 de novembro de 2021, aprovado por Luis Mauro Lindenmeyer Eche, oriundo da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta Comarca de União da Vitória - PR, em face de **ELIO FERREIRA DOS SANTOS**, procedo a presente averbação para consignar que fica **indisponível** o seu quinhão no imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: 630,00VRC = R\$ 136,71 - Funrejus 25%: R\$ 34,18. Selo Funarpen: 1245v.BED5Z.dYz0j-ijWfU.sJI5G: R\$ 5,25 - Diferido, postergados para quando do cancelamento da ordem. Averbação em 03.12.2021. O Oficial Substituto: Marcelo da Rosa Martins.

Av.12/6.247: Protocolo sob nº. 98.104 de 11 de janeiro de 2022. **Indisponibilidade:** de acordo com o Ofício nº. 202201.1013.01937801-IA-030, datado de 07 de dezembro de 2021, aprovado por Luis Mauro Lindenmeyer Eche, oriundo da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta Comarca de União da Vitória - PR, em face de **ELIO FERREIRA DOS SANTOS**, procedo a presente averbação para consignar que fica **indisponível** o seu quinhão no imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: 630,00VRC = R\$ 154,98 - Funrejus 25%: R\$ 38,75. Selo Funarpen: 1245n.N6qL8.3kMzN-IMxoL.J49st: R\$ 5,95 - Diferido, postergados para quando do cancelamento da ordem. Averbação em 11.01.2022. O Oficial Substituto: Marcelo da Rosa Martins.

Av.13/6.247: Protocolo nº. 106.167 de 23 de fevereiro de 2024. **Cancelamento de Ônus:** de acordo com o Ofício nº. 100/2024, de mov. 339.1, datado de 22 de fevereiro de 2024, arquivado neste Serviço, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível do Município e Comarca de Mallet - PR, suscitado pelo Dr. Italo Mário Bazzo Júnior, MM. Juiz de Direito, extraído dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº. 0001149-32.2013.8.16.0106, na qual figuram como exequente **ADEMILSON DAS GRACAS MARTINS DOS SANTOS**, e, como executado, **ELIO FERREIRA DOS SANTOS**, procedo a presente averbação para consignar que fica **cancelada** a penhora objeto do **R.10/** desta matrícula. Funrejus isento nos termos do Art. 3º, VII, alínea "b", item 4, da Lei nº. 12.216/98. Emolumentos: 256,50VRC: R\$ 71,05. Selo Funarpen: SFRI2.65vzv.3K4DP-wEpJ5.1245q : R\$ 8,00. Ato praticado em 08.03.2024. O Oficial Substituto: Marcelo da Rosa Martins.

R.14/6.247: Protocolo nº. 110.293 de 13 de março de 2025. **Penhora:** de acordo com o termo de penhora de mov. 416.1, expedido em data de 17 de fevereiro de 2025, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de União da Vitória - PR, suscrito pela Dra. Leonor Bisolo Constantinopolos Severo, MMª. Juíza de Direito, arquivado neste Serviço, extraído dos autos de Ação de Cumprimento de Sentença, sob o nº. 0004344-44.2015.8.16.0174, na qual figuram como exequentes, **DILSON KTEL**, e **KTEL E TOMCEAC LTDA**, e, como executado, **ELIO FERREIRA DOS SANTOS**, procedo o presente registro para consignar que o seu quinhão, correspondente a fração ideal de 50,00% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado**. Valor da causa: R\$ 253.040,61 (duzentos e cinquenta e três mil e quarenta reais e sessenta e um centavos). Funrejus recolhido por este Serviço, aos 10.04.2025, guia número 14000000011528730-8, no valor de R\$ 506,08. Emolumentos: 1.293,60VRC: R\$ 358,33; Selo Funarpen: SFRI2.952vv.Rct9p-EcDMV.1245q : R\$ 8,00. Ato praticado em 10.04.2025. O Oficial Substituto: Marcelo da Rosa Martins.

SEGUE